



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°173/2020-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
SILVIO STEDILE DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereadora **EDILEUZA VIANA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Belém, com objetivo de cumprir agenda no CECTEC, LAYOUT SISTEMAS, TCM, GAECO, DECOR, ASPEC E CURSO DE LICITAÇÃO/PATRIMONIO, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Vereador(a) **SILVIO STEDILE - VEREADOR** - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 28/11/2020

Retorno: Dia 08/12/2020

Diárias: 11 (ONZE)

R\$/Diária: 4 x 300,00 e 7 x 500,00

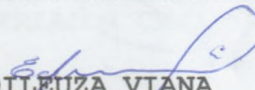
Total em R\$: 4.700,00

Por extenso: QUATRO MIL E SETECENTOS reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

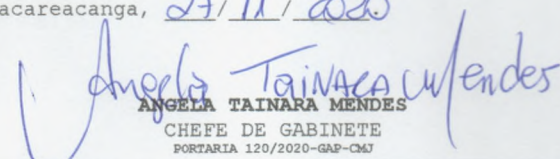
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.


EDILEUZA VIANA
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 27/11/2020


ANGELA TAINARA MENDES
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 120/2020-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 27/11/2020


Ciente Vereador(a)